



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PMCSA-SEJE/2019

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS - EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 059/PMCSA-SEJE/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão administrativa e desportiva das Academias do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, oriundo do Processo Administrativo nº 002/2019, Processo licitatório nº 002/PMCSA-SEJE/2019, Pregão presencial nº 002/PMCSA-SEJES/2019, ata de Registro de Preços nº 0013/PMCSA-SEJE/2019, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pelo Secretário, o sr. Adriano Batista de Andrade, brasileiro, inscrito na Cédula de Identidade sob o nº. 3.318.499 SSP/PE e CPF/MF sob o nº. 021.030.254-23, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.449.247/0001-71, com sede na Rua Arnaldo Rodrigues Chaves, nº 263, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, telefone: (81) 98533-2256, representada pelo Sr. Ricardo Jorge de Siqueira, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1.076.206 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 174.246.744-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 581/2022, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 01 de setembro de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 01 de abril de 2020, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogados por igual período, conforme termos de suspensão. E, por meio de 1º Termo Aditivo foi prorrogado por 12 (doze) meses, do dia 01 de setembro de 2020, e com termos aditivos posteriores prorrogando sua vigência para o dia 01 de setembro de 2022, com o valor inicial de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais) e atual de R\$ 1.221.353,62 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos).

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que o inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 01 de setembro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 2453/2022, datada de 31/08/2022, no valor de 96.837,09 (noventa e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove centavos), para fazer face à presente despesa. Mas como o valor atual do contrato é de R\$ 1.221.353,62 (um milhão, duzentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e dois centavos), ficará o restante do saldo a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 581/2022**, datada de **01 de setembro de 2022**, oriunda da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

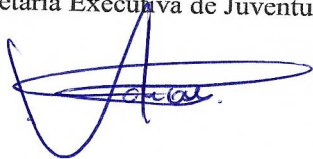
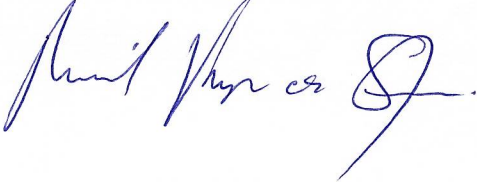
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **01 de setembro de 2023**, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.

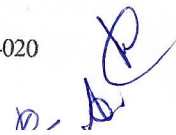
CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO: Secretaria Executiva de Juventude e Esportes 	CONTRATADA: LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS - EIRELI 
TESTEMUNHA: Thomas Henrique dos Santos CPF (MF): 103.743.464-06	TESTEMUNHA: Marion Karoline Barros Cunha CPF (MF): 123.242.784-56



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/PMCSA-
SEJE/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **4º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PMCSA-SEJE/2019**, **Processo Administrativo nº 002/2019**, Processo licitatório nº 002/PMCSA-SEJE/2019, **Pregão presencial nº 002/PMCSA-SEJES/2019**, **ata de Registro de Preços nº 013//PMCSA-SEJE/2019**, **Natureza do Objeto:** prorrogação de prazo contratual – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **01 de setembro de 2023**, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. **Empresa:** LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.449.247/0001-71, com sede na Rua Arnaldo Rodrigues Chaves, nº 263, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, **Valor Total: R\$ 1.221.353,62**, **Vigência nº 12 meses**. Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2022.

ADRIANO BATISTA DE ANDRADE

Secretário Executivo de Juventude e Esportes

Publicado por:

Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva

Código Identificador:D3EA9160

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/10/2022. Edição 3199

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>